GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 222/2019–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos n° 2017/00030808 e n° 2017/00030743.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 006/2019 – Comissão de Sindicância;

RESOLVE: PRORROGAR, os poderes conferidos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concedidos inicialmente pela Portaria nº 983/2018 – GR/UEA (DOE de 06/12/2018), por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de março de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas